

Id:089B92FFCA552B14



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 444 /2024

Milton Brandão-PI, 20 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Srta. – MARIA JULIA PEREIRA SALES, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:01AB37A5F6A32B19



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 445 /2024

Milton Brandão-PI, 20 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Srta. – MARIA MIKAELY DOS SANTOS MESQUITA, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0B621DF085692B1A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 446 /2024

Milton Brandão-PI, 20 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Srta. – SABRINA UCHÔA FERREIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DO PSE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:030E7D1E542D2B71



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 CNPJ. 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO ADITIVO
 CONTRATO Nº 157/2024
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001563/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI

CONTRATADA: ALPHACON CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF: 28.028.243/0001-57

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO: fica prorrogado, em face da continuidade e necessidade da CONTRATANTE, o prazo da CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 do contrato originário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI, com prazo de vigência de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS - Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, devendo o presente aditivo ficar fazendo parte integrante e complementar do mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024.

#ASS: CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#ASS: ISABEL DE CASTRO RESENDE - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.